



Estudo Técnico Preliminar

DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei
14.133/2021

1. OBJETO

- 1.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DIEGO DIAS – JARDIM NOVA ITAPEVI

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Estrada Diego Dias já se encontra parcialmente pavimentada e liga uma zona residencial a uma via de acesso a região empresarial da Itapevi, necessitando de finalização deste pavimento para garantir maior segurança viária aos usuários.
- 2.2. O trecho não pavimentado vem enfrentando diversos problemas de drenagem, pois nos períodos de chuvas ocorre o empoçamento das águas pois não há um sistema de captação adequado, necessitando também de instalações de bocas de lobo para isso.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. Não está previsto, pois a obra foi financiada por uma verba extraordinária através do convênio com a Caixa Econômica Federal, a qual foi destinada para esta pavimentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Alguns dos requisitos e parâmetros que devem ser adotados para garantir a correta execução da obra em total conformidade com legislação e regulamentações vigentes com padrão mínimo de qualidade são:
- 4.1.1. Comprovação de capacidade técnica para execução de projetos de pavimentação
- 4.1.2. Comprovação de disponibilidade de recursos para execução dos serviços totais;
- 4.1.3. Estrutura que assegure o cumprimento dos prazos definidos
- 4.1.4. Utilização de materiais e técnicas compatíveis com o padrão estabelecido.
- 4.1.5. Cumprimento com todas regulamentações legais e trabalhistas;
- 4.1.6. Acessibilidade universal aos locais que forem afetados pelas obras.
- 4.1.7. Capacidade de gerir o tráfego adequado, afetando minimamente a rotina da cidade.
- 4.1.8. Garantias e assistência técnica por período adequado após finalização das obras

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A pavimentação da via foi abordada através de um convênio da caixa econômica federal, e para isso, os projetos e orçamentos são elaborados previamente ao restante da documentação para análise de viabilidade de execução de obra, portanto, os valores já são estimados anteriormente, sendo eles:

TEM	SERVIÇO	UN.	Quant.
1	Pavimentações	M2	1982,56
2	Drenagem Superficial	M	761,83
3	Passeios	M2	587,75
4	Sinalização	M2	29,84

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Para a pavimentação da via, o principal item a ser considerado são os materiais para a execução da sua sub-base e base, itens essenciais que garantirão a vida útil do pavimento. Foram abordados dois tipos:

6.1.1. O primeiro é o uso de sub-base em brita graduada simples e base em RAP espumado. Esta composição garante maior resistência para o pavimento, além de ser mais sustentável, pois utiliza materiais reciclados. Entretanto, seu custo é mais elevado que outras opções.

6.1.2. O segundo tipo é o uso de sub-base em solo-cimento e base em macadame hidráulico. Esta opção também proporciona resistência considerável para o pavimento, porém é menos sustentável devido à maior necessidade de extração de materiais. Em contrapartida, seu custo é significativamente menor que o do RAP espumado.

6.2. Para o restante dos itens, serão adotados os padrões usados nas cidades para vias de pouca movimentação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada para composição do pavimento será a segunda, de Solo-Cimento e Macadame Hidráulico, pois o tráfego da via será atendido por ela, além de reduzir os possíveis custos que teria caso fosse adotado o uso de Rap Espumado.

7.2. O restante da obra será composto por: Sarjetas de 30cm, Guias de 15cm, Passeio de 1,5 metros nos trechos que a via possui largura adequada

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os custos estimados são:

TEM	SERVIÇO	Valor
1	Pavimentações	R\$ 600.938,29
2	Drenagem Superficial	R\$ 23.942,78
3	Passeios	R\$ 58.293,23
4	Sinalização	R\$ 9521,22

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Devido à natureza da contratação ser para a execução de uma obra única com serviços que funcionam em conjunto, torna-se inviável que a contratação seja feita de maneira parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há previsão de contratação correlata aos serviços solicitados.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Através da pavimentação será possibilitado a segurança viária e melhoria no transporte da região, além de sanar os problemas de empoçamento das águas da chuva.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A via deverá ser previamente interditada e devem ser indicadas por sinalização rotas alternativas para acesso as vias vizinhas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

- 13.1. Os impactos ambientais relevantes desta obra são os entulhos gerados em virtude da obra, estes, por sua vez, terão seu destino adequado durante e até o final da obra, com objeto e valor previstos na planilha orçamentária.
- 13.2. As águas pluviais também terão interferências no seu escoamento, e deverão ser instalados elementos que permitam a correta destinação delas.
- 13.3. O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, no que couber;
- 13.4. Atender a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 13.5. Atender a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. VIABILIDADE

- 14.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. A execução da obra deverá ser contratada pela modalidade Concorrência, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. ANÁLISE DOS RISCOS

	Definição do Risco	Descrição	Atribuição	Ações para Mitigação
1	Estimativa de prazo de OBRAS incorreta	A CONTRATADA atrasa na entrega das OBRAS ou etapa das OBRAS	CONTRATADA	Sanções contratuais impostas a CONTRATADA por atraso na entrega das OBRAS ou etapa das OBRAS
2	Obsolescência a segurança, a robustez e funcionamento da tecnologia	Garantir a qualidade dos bens para devida prestação de serviços	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL e fiscalização da execução
3	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, CONTRATADA deve contratar seguros
4	Segurança no trabalho	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, capacitação do pessoal
5	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução	Pagamento dos custos trabalhistas decorrentes de contratação de pessoal, encargos tributários e comerciais	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA e fiscalização

6	Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	CONTRATADA	O CONTRATO prevê que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, contratação de seguros pela CONTRATADA
7	Casos fortuitos ou força maior	Custos gerados por caso fortuito ou força maior	CONTRATANTE	Seguros exigidos da CONTRATADA no CONTRATO, reequilíbrio econômico financeiro
8	Falhas de execução	Defeitos de execução nas OBRAS ou SERVICOS causados pela CONTRATADA ou seus subcontratados	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia, qualificação técnica de subcontratados e aplicação de sanções.
9	Falta de recursos para a execução das OBRAS e/ou SERVICOS	CONTRATADA não possui os recursos ou não obtém financiamento para a execução das OBRAS e/ou SERVICOS	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante de que possui capacidade financeira compatível com os investimentos previstos e aplicação de sanções.
10	Atraso da operação	Atraso no início da operação após a emissão da ordem de serviço causada pela CONTRATADA	CONTRATADA	Equipe qualificada, fiscalização do MUNICÍPIO, sanções contratuais
11	Ações judiciais contra a CONTRATADA	Custos gerados por processos vencidos por terceiros contra a CONTRATADA	CONTRATADA	Seguro de responsabilidade civil, governança corporativa, cláusula que exclua a responsabilidade subsidiária do Município
12	Custos trabalhistas	Custos gerados por ações trabalhistas ou custos acima do estimado	CONTRATADA	Assistência jurídica, governança corporativa e cláusulas que excluam a responsabilidade do Município
13	Negligência na gestão do CONTRATO	Custos gerados por má-gestão ou negligência na execução do CONTRATO por parte da CONTRATADA	CONTRATADA	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia e aplicação de sanções
14	Alterações nas especificações de serviços	Alteração nas especificações da prestação de serviço após a assinatura do contrato, salvo culpa da CONTRATADA.	CONTRATANTE	Exigência no EDITAL comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados bem como garantia por prazo definido.

15	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais, insumos e serviços	Interrupção ou falha na rede de fornecedores pelos contratados, interrompendo a prestação de serviço	CONTRATADA	Exigência no EDITAL de comprovação de qualidade/especificações dos equipamentos e materiais utilizados em quantidade adequada, fiscalização e aplicação de sanções pelo descumprimento do contrato.
----	---	--	------------	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Marcos de Oliveira Anjos